



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo: 0005200-10.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 026/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/03/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e UBIRATAN MOREIRA DELGADO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente autorizou o afastamento do "Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Wolney de Macêdo Cordeiro, à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de fevereiro, com retorno no dia 22 de fevereiro de 2017", para participar "de audiência, no dia 21.02.2017, às 18 horas, com o Conselheiro Fernando César Baptista de Mattos, Relator do Procedimento de Controle Administrativo N. N. 00000.16-85.2017.2.00.0000, que tramita perante o Conselho Nacional de Justiça".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÃO: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ubiratan Moreira Delgado, ambos em gozo de férias regulamentares, foram convocados nos termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do

Tribunal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 31/03/2017 11:03:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9A64DB2099.C05DBA4CB2.46C1B72B9A.E8024C0ECA